BIUNA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA "Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

102 EMENDA IMPOSITIVA N° de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.13	Secretaria de Promoção Social
Executora:	02.13.03	Fundo municipal da criança e adolescentes
Função:	08	Assistência social
Sub-Função:	243	Assistência da criança e adolescentes.
Programa:	4002	Proteção alta e média complexidade
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções sociais
Valor: 6.000,00	Seis mil reais	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo antérior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor: 6.000,00	Seis mil reais	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para subsidio da A Associação Assistencial de Ressocialização de Ibiúna – Projeto CRER, CNPJ 11.340.066/0001-47,no valor de R\$6.000,00 (Seis mil reais)

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR CHARLES GUIMARÃES Câmara Municipal da E

IBIUNA MA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA "Vereador Rubens Xavier de Lima" Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A Associação Assistencial de Ressocialização de Ibiúna – Projeto CRER é uma organização sem fins lucrativos fundada em 2009, com sede no bairro Sorocabucu, em Ibiúna, SP.

Aqui estão os principais detalhes sobre essa entidade:

Informações Gerais

- Nome completo: Associação Assistencial de Ressocialização de Ibiúna Projeto CRER
- CNPJ: 11.340.066/0001-47
- Fundação: 06 de maio de 2009
- Situação cadastral: Ativa
- Endereço: Rua Idalice de Lima Pereira, s/n, bairro Sorocabucu, Ibiúna SP, CEP 18150-000